



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2023 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000162/2023-39

Caxias Do Sul-RS, 17 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Banca de Avaliação das Solicitações de Aproveitamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Matemática, nos termos do Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Matemática – Licenciatura do IFRS, *Campus* Caxias do Sul:

- Érick Scopel – Coordenador do Curso;
- Greice da Silva Lorenzetti Andreis;
- César Bublitz.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 11:40)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: 1997309